



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 243, de 16 de setembro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.348, de 3 de setembro de 2021,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 016/2021, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, os seguintes membros:

I – João Luis Raimundo Nogueira, representante titular da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Suplente: Karine Zachow;

II – Maicon Bruno Stuani, representante titular da Secretaria de Infraestrutura Rural; Suplente: Moisés Moreira Rocha;

III – Junior Henrique Pinto, representante titular da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Suplente: Scheila Taimara da Silva;

IV – Paulo Roberto Salesse, representante titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB; Suplente: Jean Marie Aparecida Ferrarini Triches;

V – Leodacir Francisco Zuffo, representante titular do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná; Suplente: Luiz Roberto Faganello;

VI – Adir Airton Parizotto, representante titular do Instituto Água e Terra do Paraná – IAT; Suplente: Lorivo Limberger;

VII – Geni Ines Potkova Bamberg, representante titular da Associação Regional de Suinocultores do Oeste – Assuinoeste; Suplente: Rosinei Rambo Maraschim;

VIII – Nelson Gafuri, representante titular do Sindicato Rural de Toledo – SRT; Suplente: Loreni José Cella;

IX – Delvo Baldin, representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR; Suplente: Genuir Nodari;

X – Régis Ernesto Fiametti, representante titular da Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná – Aaviopar;

XI – Ricardo Antonio Palma, representante titular da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEAT; Suplente: Charles Fabiano Ost;

XII – Eder Riva, representante titular da Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos – Regional do Paraná – Abraves PR; Suplente: Luis Gustavo Schütz;

XIII – Saul Jorge Zeuckner, representante titular da Associação dos Produtores de Leite de Toledo e Região – APROLTOL;

XIV – Jorge Vicente Pereira Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros de Pesca do Paraná – AEP-PR; Suplente: Taciano Cesar Freire Maranhão;

XV – Gilmar Jorge Vieira, representante titular da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR; Suplente: Stela Elisângela Schwendler Heinemann;

XVI – Liane Pietrobelli, representante titular do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM/POA; Suplente: Francielly Torres dos Santos.

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de dois anos, facultada a recondução para um mandato consecutivo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 473, de 16 de setembro de 2021

Nomeia **Andréia Welter de Barros e Silva** no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Andréia Welter de Barros e Silva** no Concurso Público nº 01/2020, para o cargo de Médico T6 – Clínico Geral I;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 2 de 20

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de ascensão de servidora ocupante do cargo de Médico T6 – Clínico Geral I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Andréia Welter de Barros e Silva** no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência “A” da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de setembro de 2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2249, de 16 de setembro de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1371, de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1371, de 18 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 3 de 20

PORTARIA SRH N.º 2248, de 15 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF n.º 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), viagem à Matinhos/PR, para transporte de atletas de Toledo que estarão participando do Campeonato Paranaense Seletiva Estadual para o Campeonato Brasileiro Taekwondo 2021, nos dias 18 e 19/09/2021, na cidade de Matinhos/PR (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019). Saída prevista de Toledo no dia 17/09/2021, às 6h e retorno previsto para o dia 20/09/2021, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 19/2021

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 147 da Lei Municipal n.º 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre os imóveis de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel conforme **Lei "R" n.º 117**, de 14 de novembro de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 16 de novembro de 2017, **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria 11/2019**, publicado no Jornal do Oeste em 25 e 26 de maio de 2019, **Edital n.º 08/2021 - Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria**, publicado no Jornal do Oeste em 08 e 09 de maio de 2021, **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 075/2020** (imóveis confrontantes com a Rua Arlei Leonardi, trecho entre a Rua dos Pioneiros e o Lote Rural n.º 04, Bairro Vila Pioneiro, Toledo-PR) elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria n.º 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/ Prefeitura do Município de Toledo, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor da CM (R\$)
12294	ADRIKA NALINE DRUM	1213	0235	1.624,51
12315	MARINO MARASCHIN	1208	0009	1.728,34

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes:

- I – pagamento único, à vista, com desconto de 50% (cinquenta por cento);
- II – em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- V – em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 10% (de por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 4 de 20

VI – em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sem desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

As parcelas anuais não poderão ser superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança, nos termos do artigo 12 do Decreto Lei nº 195/1967.

Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através do presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 15 de setembro de 2021.

JADYR CLAUDIO DONIN

*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo*

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de entrada de energia e iluminação do cemitério no distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo PR, envolvendo a execução global (material e mão de obra), conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 05 de OUTUBRO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.065,62 (trinta e três mil e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO - SÚMULA

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer do IAP, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de armazenamento temporário de resíduos sólidos – Barracão de Triagem de Materiais Recicláveis, localizada na Rodovia PR-317, Km 07, S/N, Zona Rural, anexo ao Aterro Municipal de Toledo, Paraná.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 134/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 178 a 181), bem como o parecer jurídico (fl. 183), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SEUVALE BENEFICIOS E SIMILARES S/A, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 15 de setembro de 2021.

**MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 5 de 20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021 RECLAMAÇÃO Nº 2093/2016

O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-TOLEDO/PR, através de sua Coordenadora, pelo presente Edital, INTIMA o Fornecedor **DIGITAL ART REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA - EIRELI - CNPJ nº 14.234.671/0001-21**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº 134/2021, no valor de **R\$1.262,22 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da publicação deste Edital, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa no Município de Toledo/PR para a subsequente execução judicial, nos termos do artigo 50, do Decreto Municipal nº 993/2016. Para fazer jus ao desconto de 15% (quinze por cento), previsto no artigo 60, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 993/2016, o pagamento deve ser efetuado em até **15 (quinze) dias** da publicação deste Edital, no valor de **R\$1.072,88 (um mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**. O recolhimento da multa fixada deve-se dar através de depósito IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de *“Procon Too Multas e Tarifas”*. Deverá ser apresentado junto ao PROCON/Toledo-PR, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento, o comprovante de depósito, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do depósito e prosseguimento do feito, conforme artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 1.912/05. Caso considere viável a apresentação de **recurso, com efeito suspensivo**, conforme permite o artigo 46, do Decreto Municipal nº 993/2016, este deverá ser protocolizado junto ao PROCON/Toledo-PR, situado na Rua General Estilac Leal, nº 1529, sala 01, Centro, Toledo/PR, no prazo de até **10 (dez) dias** da publicação deste Edital. Para que chegue ao conhecimento da parte e para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado nas dependências do PROCON-Toledo/PR, bem como será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Municipal nº 993/2016 e do art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Toledo/PR, 16 de setembro de 2021.

JANICE FINKLER DE LIMA
Coordenadora do PROCON-Toledo/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2021 RECLAMAÇÃO Nº 2710/2016 (Protocolo Celepar nº 54/2021)

O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-TOLEDO/PR, através de sua Coordenadora, pelo presente Edital, INTIMA o Fornecedor **PERIN & PAES LTDA - CNPJ nº 79.344.446/0001-93**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº 189/2021, no valor de **R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da publicação deste Edital, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa no Município de Toledo/PR para a subsequente execução judicial, nos termos do artigo 50, do Decreto Municipal nº 993/2016. Para fazer jus ao desconto de 15% (quinze por cento), previsto no artigo 60, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 993/2016, o pagamento deve ser efetuado em até **15 (quinze) dias** da publicação deste Edital, no valor de **R\$1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais)**. O recolhimento da multa fixada deve-se dar através de depósito IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de *“Procon Too Multas e Tarifas”*. Deverá ser apresentado junto ao PROCON/Toledo-PR, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento, o comprovante de depósito, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do depósito e prosseguimento do feito, conforme artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 1.912/05. Caso considere viável a apresentação de **recurso, com efeito suspensivo**, conforme permite o artigo 46, do Decreto Municipal nº 993/2016, este deverá ser protocolizado junto ao PROCON/Toledo-PR, situado na Rua General Estilac Leal, nº 1529, sala 01, Centro, Toledo/PR, no prazo de até **10 (dez) dias** da publicação deste Edital. Para que chegue ao conhecimento da parte e para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado nas dependências do PROCON-Toledo/PR, bem como será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Municipal nº 993/2016 e do art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Toledo/PR, 16 de setembro de 2021.

JANICE FINKLER DE LIMA
Coordenadora do PROCON-Toledo/PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0004940-30.2021.8.1.0170, da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Toledo-PR que alterou o gabarito definitivo e conseqüentemente as notas da prova escrita (objetiva) para o cargo de Professor de Educação Infantil T40;

Considerando que com a alteração do gabarito definitivo conseqüentemente houve alteração no Resultado Final;

Considerando o término do prazo de recurso contra o Resultado Final, conforme Comunicado 25;

Torna público o seguinte:

1. O Comunicado 29 da COGEPS, em anexo, informando o resultado dos Recursos contra o Resultado Final.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 7 de 20



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



COMUNICADO Nº 29 - COGEPS

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

FINALIZADO O PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA ESCRITA, REDAÇÃO E TÍTULOS Nº. 01/2020, DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0004940-30.2021.8.1.0170, da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Toledo-PR,
- Considerando os itens 7.1.7 e 7.1.8 do Edital nº 01/2020 do Município de TOLEDO – PR,
- Considerando o comunicado 25 da Prefeitura Municipal de Toledo, publicado em 13 de setembro de 2021.
- E, sendo a UNIOESTE/COGEPS executora do certame, CONFORME CONTRATO 076/2020.

TORNA PÚBLICO:

- Tendo encerrado o prazo para recurso contra o resultado final, onde os recursos deveriam ser devidamente fundamentados, redigido em formulário específico e encaminhado para o e-mail: cogeps@unioeste.br;
- Em havendo dois recursos provenientes das inscrições 64072 e 64465, as quais não apresentaram qualquer fundamentação de erro de classificação e sim a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 8 de 20



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



reclamação de que foram prejudicadas e não aceitam a decisão judicial de releitura das provas, pois tal decisão implicou numa piora de suas classificações. A COGEPS, diante dessa falta de argumentação, uma vez que cumprimos com a decisão judicial, não acata os recursos e dá continuidade no processo de homologação do cargo de Professor de Educação Infantil T40.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 16 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 9 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Comunicamos que o edital e o termo de referência sofreram alterações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.leg.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa. Portanto, **ONDE SE LÊ:** protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 3 de setembro de 2021; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 3 de setembro; **LEIA-SE:** protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 4 de outubro de 2021; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 4 de outubro de 2021. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 10 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 91, de 16 de setembro de 2021

Autoriza o vereador Chumbinho Silva, as vereadoras Marly Zanete e Olinda Fiorentin e a assessora de gabinete Mayara Martan a participar de reunião na cidade de Cascavel/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador Chumbinho Silva, as vereadoras Marly Zanete e Olinda Fiorentin e a assessora de gabinete Mayara Martan a participar de reunião na cidade de Cascavel/PR, onde será discutida a criação do Centro de Cirurgias Programadas no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o Vereador Chumbinho Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 16 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 11 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 20 de setembro de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 127, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclydes Bisognin
Ementa: Altera a Lei nº 2.347, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 128, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a realizar investimentos em imóveis cedidos em permissão de uso a entidades comunitárias.

Projeto de Lei nº 129, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Dispõe sobre o desenvolvimento de mecanismos para a implementação de políticas públicas para o segmento cultural do artesanato no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 130, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclydes Bisognin
Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Mãos à Obra (AMO).

Projeto de Lei nº 131, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 132, de 2021

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1142, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain
Ementa: Realização de pintura de sinalização de trânsito nos cruzamentos da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as Ruas Nossa Senhora de Fátima e Barão do Rio Branco, no Jardim Gisela.

Página 1 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1143, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Santo Ângelo, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

Indicação nº 1144, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1145, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que dá acesso à Fazenda da Esperança no município de Toledo.

Indicação nº 1146, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da parte restante da Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 1147, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Colocação de escorregador e balanço que atendam crianças de todas as faixas etárias no parque infantil da Praça da Cultura.

Indicação nº 1148, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Melhoria viária no trevo da Rua 1º de Maio com a Rua Marginal Donassolo, via de acesso ao Jardim da Mata.

Indicação nº 1149, de 2021

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Dudu Barbosa

Ementa: Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jordan Crishian de Albuquerque.

Indicação nº 1150, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de parque infantil no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes.

Indicação nº 1151, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1152, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1153, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Melhorias na iluminação na Rua Bruno Dante Palma, Jardim Santa Clara IV.

Indicação nº 1154, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Melhorias na sinalização da Rua Oleita Rosa Meneghini Donassolo, Jardim Europa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 13 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1155, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Luiz Antônio Basso com Paulina Scain, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1156, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua Ângela Zanella, próximo ao número 484, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1157, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Instalação de superposte, com disponibilização de tomadas e construção de palco em concreto, com cobertura, para eventos culturais e recreativos, na Praça Zézinho Barbeiro, no Jardim Bressan.

Indicação nº 1158, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Adequação das estruturas prediais das escolas conforme o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança.

Indicação nº 1159, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Mudança do ponto de ônibus da Rua Ângela Fornari atualmente esta situado em frente ao nº 785, para a frente do centro comunitário.

Indicação nº 1160, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reforma completa da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã junto ao CAIC, com extensão da cobertura e troca do telhado.

Indicação nº 1161, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Substituição de equipamento inoperante para construção de Pista Skate Street tipo (banheira) entroncamento das Ruas Maranhão e Bonifácio Dewes, no Jardim Parizoto.

Indicação nº 1162, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Reconstituição e recapeamento da camada asfáltica no passeio e Ciclovia em torno do horto municipal, situado no Parque Ecológico Diva Pain Barth, circundado pelas Ruas Raimundo Leonardi, Haroldo Hamilton, Don Pedro II, Largo Chico Mendes, Pedro dos Santos.

Indicação nº 1163, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de sistema Semafórico para controle do trânsito assim como segurança dos pedestres transeuntes locais, na Rua Luis Segundo Rossoni esquina com Armando Luis Arrosi, no Centro.

Indicação nº 1164, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Disponibilização de equipamentos para laboratório de Ciências na Escola Municipal Miguel Dewes no Distrito de Dez de Maio.

Página 3 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1165, de 2021

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques e Dudu Barbosa
Ementa: Implantação de parque infantil na Praça Padre Antônio Pinto de Andrade, na Vila Industrial.

Indicação nº 1166, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Implantação do programa castramóvel, para esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, nos distritos de Toledo.

Indicação nº 1167, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Disponibilização de médico fonoaudiólogo, para os Distritos do Município de Toledo.

Indicação nº 1168, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

Indicação nº 1169, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Implantação com urgência de cursos técnicos e projetos sociais para crianças e adolescentes, nos distritos do município de Toledo.

Indicação nº 1170, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Instalação de placas que informem e orientem os condutores sobre as zonas de silêncio em áreas próximas a hospitais.

Indicação nº 1171, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Execução da Lei "R" nº 22 de 2019, que trata sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica.

Indicação nº 1172, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Implantação de lixeiras no Lago Municipal de Toledo.

Indicação nº 1173, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização para o enfrentamento ao luto.

Indicação nº 1174, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1175, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Modificação do estacionamento da Biblioteca Pública Municipal de Toledo, devido ao elevado barulho dos caminhões que lá estacionam e a falta de vagas para os leitores do local.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 15 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1176, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza
Ementa: Construção de parquinho no Parque Linear do Arroio Marreco, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1177, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza
Ementa: Alteração de sinalização de trânsito na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, no cruzamento com a Dom Pedro II.

Indicação nº 1178, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rosseto e Geraldo Weisheimer
Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1179, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rosseto e Olinda Fiorentin
Ementa: Ampliação das salas de direção, coordenação, sala dos professores, secretaria e construção de sanitários, na escola municipal de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1180, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rosseto
Ementa: Correção de erosão asfáltica na estrada que liga o distrito de Dez de Maio, sentido 14 de Dezembro, na OT-309.

Indicação nº 1181, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Professor Oseias
Ementa: Aquisição de computadores de última geração para a rede de ensino municipal.

Indicação nº 1182, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Indicação nº 1183, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Implementar projetos de apoio as famílias para os cuidados com a pessoa idosa.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 91, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco
Ementa: Solicita informação sobre os valores destinados à assistência social.

Requerimento nº 92, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco
Ementa: Solicita informação sobre o andamento das obras do terminal rodoviário de Toledo, Alcido Leonardi.

Requerimento nº 93, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques
Ementa: Solicita relatórios detalhados sobre óbitos por COVID-19 de pessoas vacinadas, sexo, idade e laboratório produtor da vacina aplicada na primeira e segunda dose.

Requerimento nº 94, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza
Ementa: Solicita informações sobre a atenção à saúde mental no município de Toledo.

Página 5 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 16 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Genivaldo Jesus | 8. Marly Zanete | 15. Valtencir Careca |
| 2. Genivaldo Paes | 9. Olinda Fiorentin | 16. Beto Scain |
| 3. Geraldo Weisheimer | 10. Pedro Varela | 17. Chumbinho Silva |
| 4. Gilson Francisco | 11. Professor Oseias | 18. Dudu Barbosa |
| 5. Jozimar Polasso | 12. Roberto Souza | 19. Gabriel Baierle |
| 6. Leoclides Bisognin | 13. Valdir Rossetto | |
| 7. Marcelo Marques | 14. Valdomiro Bozó | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 109, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a entidades no Município de Toledo.

Projeto de Resolução nº 11, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre os arquivos da Câmara Municipal de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Projeto de Lei nº 68, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova a 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

Projeto de Lei nº 100, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 114, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Green Village", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 115, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública o Projeto Redenção Futebol Clube.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 17 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 117, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 118, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 121, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Toledana Amigos do Futsal - A.T.A.F NOVO TOLEDO FUTSAL.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 2. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 3. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 4. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 5. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |
| 6. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|------------------|-----|--------------------|
| 1. | Marcelo Marques | 8. | Valdomiro Bozó | 15. | Genivaldo Paes |
| 2. | Marly Zanete | 9. | Valtencir Careca | 16. | Geraldo Weisheimer |
| 3. | Olinda Fiorentin | 10. | Beto Scain | 17. | Gilson Francisco |
| 4. | Pedro Varela | 11. | Chumbinho Silva | 18. | Jozimar Polasso |
| 5. | Professor Oseias | 12. | Dudu Barbosa | 19. | Leoclides Bisognin |
| 6. | Roberto Souza | 13. | Gabriel Baierle | | |
| 7. | Valdir Rossetto | 14. | Genivaldo Jesus | | |

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

Página 7 de 7

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE



SAÚDE DE TOLEDO

Ofício Circular nº 17/2021-CMS

Ilmo (a) Sr (a)

Conselheiro (a) Titular

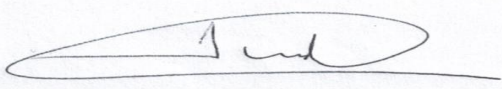
Conselheiro (a) Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, Convocar os Conselheiros Titulares/Suplentes e demais interessados para **Reunião Extraordinária no dia 23 de setembro de 2021** às 18h15min no **Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo**, sito rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro,

PAUTA:

Apresentação da 2ª Quadrimestral da Saúde relativa aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2021

Toledo, 16 de setembro de 2021



TEOMAR ROQUE JANTSCH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 67, de 16 de SETEMBRO de 2021.

Delibera pela adesão a Deliberação n.º 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FMDCA e aprovação do Plano de Ação.

“Ad Referendum”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), senhora Adriane Lenice Genari Dias, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal n.º 12.010 de 2009, Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e em concordância com o Artigo 9º de seu Regimento Interno, vem tornar público que:

Considerando a Deliberação n.º038/2021 que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a adesão a Deliberação N.º 038/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FMDCA.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de setembro de 2021.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.021

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.